



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**2º TERMO ADITIVO Nº 658/2022**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº **1099/2022**, Pregão Eletrônico nº. 9/2022-00008, devidamente homologado em 09 de junho de 2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa: **RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, que tem como objeto: “**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 (GARAGEM), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**”. Referente ao redução de valor dos itens descritos no anexo I.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, Portadora do CNPJ (MF) nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212 - Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.628-970, neste ato representado pelo Exmº. Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas no exercício de seu mandato, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº. 939066 SEGUP/PA, e do CPF/MF nº. 047.728.222-91 residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães nº 02, Bairro: Promissão III, cidade de Paragominas/PA, CEP: 68.628-480, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.560.854/0001-10, Inscrição Estadual nº 15.210.161-6, situada a Rodovia PA 256, Km 12, s/n, Distrito Industrial Inocência, Paragominas, Pará, representada pelo Sr. **MARCELO PAIER**, inscrito no CPF/MF nº. 259.956.502-20 e RG nº. 1438797-2ª Via-SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Irmã Maria Angélica Dantas, nº 177, Promissão I, Paragominas, Pará, CEP 68.628-150, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem nos termos do resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2022-00008, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **09 de Junho de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA II – DA REVISÃO DE VALOR:**

2.1 Considerando o reajuste no valor do óleo diesel – S10, as partes reduzem do contrato originário nº **1099/2022**, o valor de **R\$ 86.100,00 (OITENTA E SEIS MIL, E CEM REAIS)**, equivalente a revisão de valor conforme especificado na planilha em anexo (Anexo I), solicitado através do Ofício nº 220/2022-Coord de Manutenção/SEMINFRA, datado de 18 de Agosto de 2022, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo Executivo.

**CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SETOR DE CONTRATOS**

3.1.1 EXERCÍCIO: 2022.

3.1.2 Classificação Funcional Programática: **1101.267820002.2.123** - Manut. do Setor de Transporte.

**VALOR A EMPENHAR EM 2022**

| ITEM   | DESCRIÇÃO                               | UND | QUANT.  | VALOR DA REDUÇÃO | V. TOTAL        |
|--------|-----------------------------------------|-----|---------|------------------|-----------------|
| 522104 | DIESEL S-10(GARAGEM) - MARCA.: IPIRANGA | LTS | 175.000 | - R\$ 0,21       | - R\$ 36.750,00 |
| TOTAL  |                                         |     |         |                  | - R\$ 36.750,00 |

**VALOR A EMPENHAR EM 2023**

| ITEM   | DESCRIÇÃO                               | UND | QUANT.  | VALOR DA REDUÇÃO | V. TOTAL        |
|--------|-----------------------------------------|-----|---------|------------------|-----------------|
| 522104 | DIESEL S-10(GARAGEM) - MARCA.: IPIRANGA | LTS | 225.000 | - R\$ 0,21       | - R\$ 47.250,00 |
| TOTAL  |                                         |     |         |                  | - R\$ 47.250,00 |

3.1.3 Classificação Funcional Programática: **0201.041220002.2.004** Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo.

**VALOR A EMPENHAR EM 2022**

| ITEM   | DESCRIÇÃO                               | UND | QUANT. | VALOR DA REDUÇÃO | V. TOTAL       |
|--------|-----------------------------------------|-----|--------|------------------|----------------|
| 522104 | DIESEL S-10(GARAGEM) - MARCA.: IPIRANGA | LTS | 5.000  | - R\$ 0,21       | - R\$ 1.050,00 |
| TOTAL  |                                         |     |        |                  | - R\$ 1.050,00 |

**VALOR A EMPENHAR EM 2023**

| ITEM   | DESCRIÇÃO                               | UND | QUANT. | VALOR DA REDUÇÃO | V. TOTAL       |
|--------|-----------------------------------------|-----|--------|------------------|----------------|
| 522104 | DIESEL S-10(GARAGEM) - MARCA.: IPIRANGA | LTS | 5.000  | - R\$ 0,21       | - R\$ 1.050,00 |
| TOTAL  |                                         |     |        |                  | - R\$ 1.050,00 |

3.1.4 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA **3.3.90.30.00** - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.5 SUBELEMENTO **3.3.90.30.01** – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

3.1.6 RECURSO: **PRÓPRIO**

**CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 1099/2022, firmado em **09 de Junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo.





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SETOR DE CONTRATOS**

E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 12 de Setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**  
**CONTRATANTE**

**RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**  
**MARCELO PAIER**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHA: 1 \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

TESTEMUNHA: 2 \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**2º TERMO ADITIVO Nº 658/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022-00008**  
**CONTRATO Nº 1099/2022**

**ANEXO I**

**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 (GARAGEM), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS”

| ITEM        | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                | UNID  | QUANT.  | VALOR DA REVISÃO | VALOR TOTAL     | PERCENTUAL DA REVISÃO |
|-------------|-----------------------------------------|-------|---------|------------------|-----------------|-----------------------|
| 522104      | DIESEL S-10(GARAGEM) - MARCA.: IPIRANGA | LITRO | 410.000 | - R\$ 0,21       | - R\$ 86.100,00 | 2,71%                 |
| VALOR TOTAL |                                         |       |         |                  | - R\$ 86.100,00 |                       |

Paragominas-PA, 12 de Setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**  
**CONTRATANTE**

**RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**  
**MARCELO PAIER**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHA: 1 \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

TESTEMUNHA: 2 \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: